

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), CONVOCADA PARA 09 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 09 de abril de 2019, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal O Dia nos dias 13, 14 e 15 de março de 2019, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 290ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Representantes (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”) e (ii) da Securitizadora.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia Geral de Titulares dos CRI não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação em primeira convocação, conforme definido na Cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado por todos os presentes, ficando aprovado seu envio à CVM via IPE e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

PÁGINA 1/1 DE ASSINATURAS DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Securitizadora

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Agente Fiduciário